



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 145/2011

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.124/2010 DE 19/11/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **23/11/2010**, Edição de nº **9.035**, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

#### **04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

##### **04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO**

##### **123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00  
64 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais - Fundeb

SOMA.....R\$ 3.000,00

#### **06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE**

##### **06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO**

##### **206060012.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA E PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00  
207 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 3.000,00  
210 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 8.000,00

#### **07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO**

##### **07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **154520013.2.043000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA E VIAÇÃO**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 8.000,00  
219 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.000,00  
220 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

##### **07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

##### **154520013.2.069000 ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO/CASCALHAMENTO/PONTES EM ESTRADAS RURAIS**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 14.000,00  
228 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 24.000,00

#### **09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **09.01. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **082440006.2.164000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 5.000,00  
261 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

##### **09.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / P. S. ESPECIAL**

##### **082430006.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.000,00  
291 FONTE: 31826 FMAS - PROGRAMA CREAS - EX. CORRENTE

##### **09.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / P. S. ESPECIAL**

##### **082430007.6.149000 PISO SOCIAL ESPECIAL/MEDIA COMPLEXIDADE - PETI JORNADA AMPLIADA**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00  
309 FONTE: 31848 FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 16.000,00  
312 FONTE: 31848 FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

SOMA ..... R\$ 28.000,00  
SOMA GERAL..... R\$ 63.000,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO parcial e/ou total de dotação da despesa orçada para o exercício atual, na conformidade com o que segue discriminado:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício..... R\$ 37.000,00  
FONTE: 31848 FMAS - PETI JORNADA AMPLIADA..... R\$ 21.000,00  
SOMA ..... R\$ 58.000,00

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGOGICA**

3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 3.000,00  
59 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais - Fundeb

SOMA ..... R\$ 3.000,00

**09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.03. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / P. S. ESPECIAL**

**082430006.2.146000 PISO SOCIAL ESPECIAL/FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... R\$ 2.000,00  
290 FONTE: 31826 FMAS - PROGRAMA CREAS - EX. CORRENTE

SOMA ..... R\$ 2.000,00


SOMA GERAL..... R\$ 63.000,00

em contrário.

dois mil e onze.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9305</u>
Data, <u>15</u> / <u>10</u> / <u>2011</u>
 O FUNCIONÁRIO